



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ
 Av. Odilon Araújo, 372, 1º Andar - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
 Telefone: (86) 3216-6090 (102) e Fax: @fax_unidade@ - http://www.fapepi.pi.gov.br

EDITAL Nº 007/2021

Processo nº 00110.000334/2021-79

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para desenvolver observatório para realizar a transformação digital dos processos de acompanhamento, monitoramento e divulgação de resultados de projetos sociais executados pelo governo do estado do Piauí em parceria com as organizações sociais.

Chamada Pública FAPEPI Nº 07/2021 – Observatório de Projetos Sociais do Piauí

O Governo do Estado do Piauí, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 4.664 de 20, de dezembro de 1993, e, do Decreto, n.º 9.240 de 17 de novembro de 1994 e suas modificações posteriores, faz saber, por via da presente Chamada Pública, que estão abertas as inscrições para a seleção de Pessoa Jurídica, Processo SEI nº 00110.000334/2021-79, conforme prorrogação do cronograma:

JUSTIFICATIVA: Prorrogar cronograma do Edital 007/2021, aumentando o prazo de Inscrições.

CRONOGRAMA

| | |
|--|---|
| Lançamento da Chamada Pública | 21/09/2021 |
| Submissão de propostas on-line | 22/09/2021 até o dia 22/10/2021 às 13:00 h |
| Divulgação do resultado da fase Habilitação | 28/10/2021 |
| Envio de recursos da fase Habilitação | 29/10/2021 a 08/11/2021 |
| Divulgação do resultado da Avaliação de Mérito | 12/11/2021 |
| Envio de recursos da Avaliação de Mérito | 13/11/2021 a 22/11/2021 |
| Divulgação dos resultados finais | Até 30 /11/2021 |
| Contratação da empresa selecionada | Até 30/12/2021 |



Documento assinado eletronicamente por **CIRO GONÇALVES E SÁ - Matr.0170974-7, Professor**, em 22/09/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARDOSO DO AMARAL - Matr.0171923-8, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí**, em 24/09/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2427213** e o código CRC **A760FFF3**.

Referência: Processo nº 00110.000334/2021-79

SEI nº 2427213